

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU n.º 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, e em conformidade com o Edital de Abertura PROGRAD Nº 87/2021, RESOLVE:

1. **INFORMAR** no dia 4 de julho de 2022 realizou-se na FADIR, às 14h a análise dos recursos interposto à decisão da Comissão Específica Telepresencial de Heteroidentificação da UFGD dos convocados referente a 5° CHAMADA PSV 2022.Os recursos foram analisados por membros diferentes da comissão que efetuou a primeira não confirmação da autodeclaração, conforme previsto na Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021.

Jones Dari Goettert Reitor



ANEXO I – RESULTADO

PROCESSO	CURSO	NOME	DECISÃO
PSV 2022 – 5° CHAMADA	MEDICINA	CELSO TIAGO RODRIGUES BEZERRA	DEFERIDO